



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 062/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/09/2010.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 061/10-PGO, de 01 de setembro de 2010.

Considerando o contido no Processo nº 3465/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 12 (doze) vagas para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PGO)** para o ano letivo de 2011:

- a) 01 (uma) vaga para o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG);
- b) 01 (uma) vaga para o Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior PCD-IEES.
- c) 10 (dez) vagas para o Processo Seletivo normal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/09/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)